



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA

Quarta-feira • 08 de dezembro de 2021 • Ano XII • Edição N° 808

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 103/2021)	2
PORTARIA (N° 104/2021)	3
PORTARIA (N° 105/2021)	4
PORTARIA (N° 106/2021)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO

<http://cmsantoantoniodejesusba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 103/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 103/2021
De 03 de novembro de 2021

“Exonerar Assessor Legislativo II e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1492 de 22 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Filipe dos Santos Sampaio**, no cargo de Assessor Legislativo II, símbolo CC-IV, do Gabinete do Vereador Edivan de Jesus Santos, desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de novembro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente

PORTARIA (Nº 104/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 104/2021
De 03 de novembro de 2021

“Exonerar Assessor de Expediente Legislativo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1492 de 22 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar **Fernanda de Santana Barbosa**, do cargo de Assessor de Expediente Legislativo, símbolo CC-VIII, do Gabinete do Vereador Edivan de Jesus Santos, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de novembro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente

PORTARIA (Nº 105/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 105/2021
De 03 de novembro de 2021

“Nomear Assessor Legislativo II e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1492 de 22 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Fernanda de Santana Barbosa**, no cargo de Assessor Legislativo II, símbolo CC-IV, do Gabinete do Vereador Edivan de Jesus Santos, desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de novembro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente

PORTARIA (Nº 106/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 106/2021
De 03 de novembro de 2021

“Nomear Assessor de Expediente Legislativo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1492 de 22 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear **Filipe dos Santos Sampaio**, no cargo de Assessor de Expediente Legislativo, símbolo CC-VIII, do Gabinete do Vereador Edivan de Jesus Santos, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de novembro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente